



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 090/2022

(Projeto de Lei nº 107/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 107/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100.500		10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com o valor estimado para o exercício corrente referente a sucumbência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara